



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 2 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Republicação da Ata de Registro de Preços nº001/2021 do Pregão Eletrônico nº 009/2021 (SRP)** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem no município de Salvador/BA, para atender as necessidades dos pacientes do TFD.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Srª. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Administrativo nº 062/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.360.005/0001-90, localizada a Rua do Rosário, Nº 15, Dois de Julho, Salvador - Bahia, CEP: 40060-255, representada pelo Sr Gabriel da Silva Suzarte dos Santos, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Casado, profissão: Empresário, inscrito no CPF nº 038.935.485-64, RG 11621939-48 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO TFD**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 062/2021 nos anexos do edital PE 009/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QUANT. MÊS	QUANT. ANO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM INCLUINDO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA	SIMPLES COM ACOMPANHANTE	45	540	R\$ 104,00	R\$ 56.160,00
02	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM INCLUINDO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA – TRANSLADO RODOVIÁRIA X HOTEL / HOTEL X RODOVIÁRIA – TRANSLADO HOTEL X ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE X HOTEL	COM ACOMPANHANTE	25	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
03	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM INCLUINDO: CAFÉ DA MANHÃ,	SEM ACOMPANHANTE	50	600	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ALMOÇO E JANTA – TRANSLADO RODOVIÁRIA X HOTEL / HOTEL X RODOVIÁRIA – TRANSLADO HOTEL X ESTABELECIMENTO DE SAÚDE / ESTABELECIMENTO DE SAÚDE X HOTEL					
<b>Valor total por extenso: CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E SESENTA REAIS</b>						<b>R\$ 134.160,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 134.160,00 (cento e trinta e quatro mil cento e sessenta reais)**, sendo os seguintes itens e preços:

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 06 de julho de 2021



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
PREFEITA

---

**ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.360.005/0001-90  
FORNECEDOR REGISTRADO